



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 903

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Outros Atos	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 228, de 09 de dezembro de 2021.

*“Dispõe sobre contratação de Assistente Social I.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.536/08/2021;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Vanessa Vanderlei de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.515.822-3 e do CPF nº 221.895.638-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Assistente Social I, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 031/2021

#### Processo Administrativo nº 1639/09/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e locação de equipamentos e acessórios de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 031/2021, para as empresas, a saber: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 106.976,30 (cento e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos); e OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, para os itens 05 e 06, pelo valor total de R\$ 15.125,00 (quinze mil e cento e vinte e cinco reais).

Morungaba, 09 de dezembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### COMUNICADO – SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1590/09/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de sistemas aplicativos em plataforma WEB, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico (funcional e operacional e suporte “on site” – quando



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 903

Página 3 de 3

solicitado), contemplando os sistemas conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, considerando os despachos e elementos constantes dos autos em referência, comunica que a presente licitação encontra-se suspensa "sine die", para correções do Edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no endereço acima, nos horários das 13:00 às 17:00 horas. Publique-se.

Morungaba, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### RESOLUÇÃO Nº 005 de 30 de novembro de 2021

*Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMAS/2022*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORUNGABA.**

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social faço saber que o CMAS de Morungaba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2021, e promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º deste Conselho no ano de 2022, ocorrerão nas ultimas sextas-feiras de cada mês, (exceto o mês de dezembro) as 09h, no CRAS (Rua: Geraldo Guerreiro Torres, 100 Bairro Brumado Morungaba SP).

Artº 2º - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

MÊS	DIA
Janeiro	28
Fevereiro	25
Março	25
Abril	29
Maio	27

Junho 24

Julho 29

Agosto 26

Setembro 30

Outubro 28

Novembro 25

Dezembro 9

Morungaba 30 de novembro de 2021

Teresa Cristina Miguel Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 006 de 10 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social

*Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao IGD-SUAS e IGD-PBF e do PMAS 2022/2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 10/12/2021, constante na respectiva Ata nº 0189,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Físico Financeiro, referente aos repasses federais do IGD-SUAS e IGD-PBF no exercício de 2020.

Art. 2º - APROVAR o preenchimento das informações referentes ao Plano Municipal da Assistência Social 2022/2025, no sistema PMASWeb.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Miguel Presidente do CMAS